

1 2

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **nove de janeiro** de dois mil e dezesseis, na Casa de Participação Comunitária SEPACOM, sito à Rua Rei Alberto I, número cento e dezenove, Ponta da Praia, Santos, São Paulo com início, em segunda chamada, às dezenove horas e seis minutos, tendo como pautas (I) Atividade Cultural; (II) Apreciação e deliberação a respeito da ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de dezembro; (III) Eleições para o preenchimento das vacâncias do CMJ; (IV) Relatórios da Diretoria Executiva, Comissões e Representatividade; (V) Projeto Conselho Itinerante; (VI) Informes, moções e assuntos gerais. A reunião é iniciada em segunda chamada pontualmente às dezenove horas e seis minutos. O Presidente Leandro Borges Taveira informa que a Atividade Cultural foi não será realizada pois a reunião ordinária está ocorrendo na Casa de Participação Comunitária. Após aprovada a ata lida, não houve inscrição para preenchimento de vagas no CMJ. No tocante ao item IV de pauta, é passado a palavra ao Conselheiro Rafael Santos de Paula, o qual informa que ainda não ocorreu a reunião da Secretaria dos Transportes, mas que na próxima reunião será pautado os sequintes itens, o aumento da tarifa do ônibus, a interdição parcial da Avenida da Praia aos domingos, e acerca dos transportes seletivos. Convida a todos para se fazerem presentes na próxima reunião. O Conselheiro Filipe Augusto Rezende afirma que ainda não foi marcado data de reunião do CAFCE. O Presidente aproveita para agradecer a presença do Representante Suplente da Secretaria de Saúde, Fábio dos Santos Cascais, informando a ele que a campanha dos Busdoors está pronta e que poderíamos trabalhar em conjunto. O Representante Fábio agradece e relata que irá apresentar a proposta a seus supervisores em sua próxima reunião. O conselheiro Wellington Paulo da Silva Araújo informa que foi procurado por jovens acerca de uma droga que está em circulação em nossa cidade, com alto poder corrosivo. Tais entorpecentes são produzidos pelos próprios jovens e são bastante comercializados e utilizados em baile funks. Acredita que precisamos realizar um tratamento forte para combater esta droga, sendo possível um trabalho em conjunto entre o CMJ, a Secretaria de Saúde e o COMAD. O Presidente comunica que entrou em contato com todos os Conselheiros que possuíam faltas em excesso, para que justificassem suas faltas e comunicassem se possuem a vontade de permanecer como Conselheiro deste Conselho. Assim, os Conselheiros Filipe Augusto Rezende e Letícia Lobão Caldas justificaram suas faltas. Os demais Conselheiros, Thiago Alexandre de Abreu Cunha, Catharina Apolinário de Souza, Marsan Beser Diniz da Silva, Giuliano de Almeida Maselli, Matheus Muniz de Ávila Rodrigues e Rafael Matheus Gomes Severino foram supridos como representantes deste Conselho. Posto isso, o cargo de Coordenador de Mobilização e Comunicação está vago. Passada a palavra ao Conselheiro Rafael, este acredita que agregar, para a melhoria dos trabalhos, a Coordenadoria de Mobilização e Comunicação ao Projeto Conselho Itinerante, irá



3637

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

5758

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009 Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

trazer benefícios a ambos os trabalhos, pois um já possui a responsabilidade de tratar assuntos com as pessoas fora do Conselho. O Presidente acredita não ser o melhor momento para realizar tal mudanca. O Conselheiro Nicola Margiotta Junior acrescenta que, por estarmos tão próximos da próxima eleição, seria melhor deixar tais decisões com a próxima mesa diretora. Assim, o Presidente mantém como está, com duas Coordenadorias. No tocante ao item V da pauta, o Coordenador do Projeto Conselho Itinerante, Filipe Rezende, afirma que já conversou com o Conselheiro Henrique Lesser Pabst e estão marcando uma reunião para estruturar o novo modelo do projeto. O presidente acredita que o foco deve ser nas reuniões com os diretores e professores, para viabilizarmos a introdução do Projeto nas escolas. Neste momento, a Conselheira Suzete Faustino dos Santos informa que não está mais no SEDUC, e está se desligando como Conselheira deste Conselho. Ainda, informa que seria de interesse do Coordenador do Projeto Conselho Itinerante realizar o contato com sua substituta para marcar uma reunião. Assim o Coordenador Filipe marca uma reunião para quinta feira, dependendo do resultado da ligação que realizará. No tocante ao item VI da pauta, o Conselheiro Wellington informa que o Secretário da Juventude pediu demissão após sua colocação acerca das chacinas que ocorreram nos presídios em Manaus. Ainda, relata um fato que ocorreu no Colégio Universitas, em relação ao uso de shorts e saias pelos jovens. Acredita que seja necessário a discussão pelo Conselho, mesmo se tratando de um colégio particular. Assim, após um breve debate acerca do assunto, foi decidido que não haveria a necessidade da expedição de uma nota pelo Conselho. O Presidente parabeniza a cidadã Suzete e afirma que o Conselho Municipal da Juventude sentirá muita essa perda. Ainda relembra os Conselheiros que a próxima reunião será realizada na Estação da Cidadania. Às vinte horas e dezessete minutos, o Presidente dá a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, Primeiro Secretário, lavrada e assinada, e pelo Presidente assinada, conferindo-lhe, assim, sua legitimidade.

60

62

63

59

61

Leandro Borges Taveira

Guilherme Guissone Martins

Presidente do CMJ

Primeiro Secretário do CMJ